

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 035 de 14 de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA para o ano de 2018.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

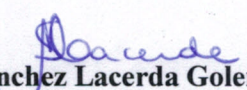
I – A Resolução da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia Nº 038 de 22 de Novembro de 2016, que aprova o Regimento Interno da CIR Garças Araguaia, em seu Capítulo V, Artigo 17.

RESOLVE:

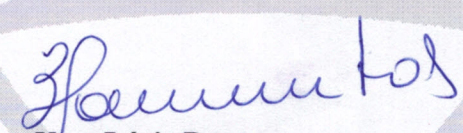
Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia para o ano de 2018, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 14 de Dezembro de 2017.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiowski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiowski
Diretora ERS/BG


Vera Lúcia Dantas
Vice-Regional do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-GA Nº 035 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Calendário de Reuniões da
Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – 2018

MÊS	DIA DA REUNIÃO CIR-GA
Janeiro	-----
Fevereiro	22
Março	15
Abril	19
Maio	17
Junho	21
Julho	19
Agosto	16
Setembro	20
Outubro	18
Novembro	13
Dezembro	13